Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO N° 14.538 /2024

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura e Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), solicitando a melhoria no acesso da Comunidade Quilombola do Livramento no município de São José de Princesa. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - R. Cap. Manoel Lopes, s/n - São José de Princesa - PB - CEP: 58.758-000 e Câmara Municipal de São José de Princesa - R. Cap. Manoel Lopes, s/n - São José de Princesa - PB - CEP: 58.758-000.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Quilombola de Livramentodo município de São José de Princesa, fica a 460 km de João Pessoa, abriga mais de 50 famílias que moram a 1135 metros sobre o nível do mar (das quais 90% são negras) em casas simples, feitas com pedras, e dependem, exclusivamente, da criação de animais e plantação de milho e feijão para o consumo próprio.

Reconhecida pela Fundação Palmares como um remanescente das comunidades dos quilombos, em 2007, a Comunidade Sítio Livramento teve seu início no final do século 17, quando chegaram três famílias de negros que viajavam fugidas da hostilidade e trabalho escravo dos canaviais da costa pernambucana.

O terreno acidentado de difícil acesso e a distância do litoral garantiram ao quilombo não só a segurança daqueles primeiros moradores, mas também evitaram a visita indesejada de brancos, conhecidos no período colonial como capitães do mato, em busca de escravos fugitivos.



Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação deste pleito, para melhorar o acesso tanto dos cidadãos como também dos serviços de utilidade pública como de saúde e educação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 06 de junho de 2024.

Dr. Taciano Diniz

Deputado Estadual